



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.038

Aprova a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada* (Resolução CEPE nº 7.632).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 406ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.007892/2020-19 (SEI),

R E S O L V E:

Aprovar a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada* (Resolução CEPE nº 7.632), cujo documento é parte desta resolução.

Preto, 18 de novembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente